



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 055 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
22.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	REQUERIMENTO.....10
ORDEM DO DIA.....03	INDICAÇÃO.....11
PAUTA.....04	ATA.....19
SESSÃO ORDINÁRIA.....05	APOSTILA.....20
MENSAGEM.....06	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....21
PROJETO DE LEL.....07	PORTARIA.....21
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....09	

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Hemetério Weba (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|------------------------------------|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PP) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

Líder: Deputado Florêncio Neto

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Catulé Júnior
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputado Catulé Júnior
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Catulé Junior
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 / 04 / 2025 4ª FEIRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
 2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
 3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
 4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
 5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
 NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 02/04/2025 – (QUARTA - FEIRA)**

**I - PROJETOS DE LEI
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 2º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

1. PROJETO DE LEI Nº 534/2024, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE AUTORIZA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SE FILIAR AO COLÉGIO DE DIRETORES DE ESCOLAS E CENTROS DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO BRASIL – CDEMP, A REALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS PARA A ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO -RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=54747

2. PROJETO DE LEI Nº 101/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 12.343, DE 8 DE JULHO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A AFETAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO - RELATORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55255

**II - PROJETOS DE LEI
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

3. PROJETO DE LEI Nº 397/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “SELO DA INSTITUIÇÃO INCLUSIVA”. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (**ACATANDO SUBSTITUTIVO**) – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=52634

4. PROJETO DE LEI Nº 364/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO LAUDO MÉDICO QUE ATESTA A SÍNDROME DE FIBROMIALGIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM E DE SAÚDE - RELATORO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=52534

5. PROJETO DE LEI Nº 191/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ATENÇÃO AO DIAGNÓSTICO DE AUTISMO E INTERVENÇÃO PRECOCE NO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (**ACATANDO SUBSTITUTIVO**) – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO E DE SAÚDE - RELATORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=51636

**III - PROJETO DE LEI
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 1º E 2º TURNOS – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ. Nº 108/2025)**

6. PROJETO DE LEI Nº 365/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.484, DE 14 DE JULHO DE 1992. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=52540

**IV - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 116/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54277_texto_integral

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 124/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE À SENHORA FABIANA VILAR RODRIGUES, NATURAL DO ESTADO DO CEARÁ. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=54380

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO DR. BRUNO LOBO. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/55087_texto_integral

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À JUÍZA WELINNE DE SOUZA COELHO. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55094

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR TELMO JOSÉ MENDES. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55095



V - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

12. PROJETO DE LEI Nº 471/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE APOSTAS, JOGOS DE AZAR E CONGÊNERES NO ESTADO DO MARANHÃO - “JOGO RESPONSÁVEL MARANHÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO JAÓA BATISTA SEGUNDO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=54369

VI - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 132/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=54502

14. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 071/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO “SENHOR MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR”. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=52241

15. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN À SENHORA DANIELA PEREIRA MADEIRA. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55450

16. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO SENHOR, CÉSAR BANDEIRA. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55516

17. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À DRA. RITA DE CÁSSIA COSTA CAMARÃO. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55088

VII – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO

18. REQUERIMENTO Nº 112/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55898

19. REQUERIMENTO Nº 113/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR ALIM MALUF NETO, ELEITO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO (CBDU).

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55899

20. REQUERIMENTO Nº 116/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, SOLICITANDO QUE SEJAM ENCAMINHADOS VOTOS DE APLAUSOS À GUARNIÇÃO COMANDADA PELO CABO MESQUITA, COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, COMPOSTA PELOS POLICIAIS MILITARES CABO LUCAS, SOLDADO DELMONDES E SOLDADO ALLAN DIAS, EM RECONHECIMENTO PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55908

21. REQUERIMENTO Nº 117/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, SOLICITANDO QUE SEJA TRAMITADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 118/2025 DE SUA AUTORIA QUE DISPÕE SOBRE O “DIA ESTADUAL EM DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

http://192.168.15.1:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55922

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS

DATA: 02/04/2025 – QUARTA-FEIRA

PRIORIDADE 1º DIA:

1. MENSAGEM Nº 20/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 478, DE 28 DE MARÇO DE 2025, QUE CRIA A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO LESTE MARANHENSE – AGENLESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIORIDADE 2ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 3/2025, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, ENVIA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, QUE CRIA O FUNDO ESPECIAL REGISTRAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - FERRFIS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. MENSAGEM Nº 1/2025, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 187/2025, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE CRIA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO E ALTERA OS ANEXOS VI E VII DA LEI Nº 11.690, DE 11 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 188/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, QUE CRIA O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA.

2. PROJETO DE LEI Nº 189/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DA FRATERNIDADE DO MARANHÃO – PALÁCIO DA FRATERNIDADE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



3. **PROJETO DE LEI Nº 190/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ASSEGURA O ACOMPANHAMENTO A PACIENTES CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR AMBOS OS GENITORES OU RESPONSÁVEIS, DURANTE CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS NOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE LEI Nº 191/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL - ICAS.

5. **PROJETO DE LEI Nº 192/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA**, QUE DISPÕE SOBRE TORNAR PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A BICENTENÁRIA SEMANA SANTA DA CIDADE DE CAXIAS – MARANHÃO.

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO EMPRESÁRIO E ENGENHEIRO FERNANDO JOSÉ MACIEIRA SARNEY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 182/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE DADOS ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE VEÍCULOS DESMONTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 183/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO USO ÉTICO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS ESCOLAS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 184/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA EX-ATLETAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 185/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO ENVIO PRÉVIO, POR PARTE DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO NA RESIDÊNCIA DO USUÁRIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 186/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES**, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO O “MASTRO DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 181/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR, REGULAMENTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA ITINERANTE “SAÚDE DA MULHER MARANHENSE”, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 176/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME PAZ**, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PELE DO PESCADOR E DA PESCADORA ARTESANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 177/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DALTON ARRUDA**, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PARQUE INDUSTRIAL DE MATERIAIS RECICLADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, ESTABELECE BENEFÍCIOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 178/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE ALTERA O NOME DE TODOS OS FARÓIS DO SABER PARA FARÓIS DA CIDADANIA, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS, VIVA PROCON E DEFENSORIA PÚBLICA.

4. **PROJETO DE LEI Nº 179/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ARCANJO GABRIEL (FUNAG).

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 025/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO “SENHOR DIOVANI SANTA RITA”.

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 026/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR MÁRIO LOBÃO CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 027/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DALTON ARRUDA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN, AO SR. LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL.

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 028/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DALTON ARRUDA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO JACKSON LAGO, AO DR. LUÍS LUZ NUNES FILHO.

9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DALTON ARRUDA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO JOÃO DO VALE, AO SR. JOSÉ ITAPARANDI DE BADÉ.

10. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 030/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DALTON ARRUDA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO RAIMUNDO SANTOS RODRIGUES, A SRA. GABRIELLE SOEIRO.

11. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 031/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DALTON ARRUDA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO NAGIB HAICKEL, AO SR. JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES.

12. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 032/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DALTON ARRUDA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SARGENTO SÁ, AO SR. JOÃO PAULO ALVES BENAVENTO.

13. **MOÇÃO Nº 002/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, DE APLAUSOS, MANIFESTANDO APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 5064/2023, QUE CONCEDE ANISTIA AOS ACUSADOS E CONDENADOS PELOS CRIMES DEFINIDOS NOS ARTS. 359-L E 359-M DO DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DEZEMBRO DE 1940 - CÓDIGO PENAL, EM RAZÃO DAS MANIFESTAÇÕES OCORRIDAS EM BRASÍLIA, NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2023.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em primeiro de abril de dois mil e vinte cinco.



Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Glalbert Cutrim e Hemetério Weba.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – (Lê texto bíblico e ata) - Ata lida, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM - 12025
Código de validação: 0C92A8B5BC
(relativo ao Processo 711832024)

A Sua Excelência a Senhora
Deputada IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local

Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

A presente proposta visa atender às políticas judiciárias nacionais, buscando aperfeiçoar a eficiência dos órgãos judiciais, tais como a Coordenadoria da Infância e Juventude, o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, a Coordenadoria de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, a Comissão de Soluções Fundiárias, o Comitê de Diversidade, o Núcleo de Atenção Psicossocial, o Núcleo de Governança Fundiária, a Governança, dentre outros. Tal medida busca impulsionar o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas às temáticas que perpassam pelos grandes desafios da justiça brasileira e encontram-se alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Ressalto que a proposta foi elaborada com base em estudo técnico da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da Estratégia (INFORMA-COACE – 42024), nos termos da Resolução CNJ nº 219 de 26/04/2016, que regulamenta a distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário, bem como as exigências do Prêmio CNJ de Qualidade. Além disso, todos os critérios de sustentabilidade financeira exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça foram devidamente observados, conforme estudo do impacto orçamentário elaborados pela Diretoria Financeira (DESPACHO-DFP - 13272024), respeitando os limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto para o exercício de 2024 quanto para os anos subsequentes.

Por fim, informamos que a proposta tramitou, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos e foi aprovado pelo Órgão Especial na 2ª Sessão Administrativa do dia 05 de fevereiro de 2025, tudo conforme prevê o art. 95, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do Regimento Interno da Corte Estadual e no âmbito do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pela Corregedoria Nacional de Justiça, tendo seu parecer de mérito deferido.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a presente proposta legislativa, submeto-a ao Parlamento na expectativa de que receba a costureira boa acolhida. Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

PROJETO DE LEI Nº 187/2025

Cria cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e altera os anexos VI e VII da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão os seguintes cargos em comissão e as seguintes funções gratificadas:

- I - oito cargos em comissão de coordenador, simbologia CDAS – 2;
- II - três cargos em comissão de secretário de núcleo, simbologia CDAS-5;
- III - seis cargos em comissão de assessor de juiz, simbologia CDAI-1;
- IV - treze funções gratificadas, simbologia FG-4;
- V - duas funções gratificadas, simbologia FG-3; e
- VI - doze funções gratificadas, simbologia FG-2.

Parágrafo único. Os cargos em comissão e as funções gratificadas previstos neste artigo destinam-se à estruturação das comissões, inclusive as permanentes, comitês e núcleos de políticas judiciárias e o fortalecimento da governança e gestão de riscos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica transformado 1 (um) cargo em comissão denominado subchefe de gabinete da presidência, simbologia CDAS-2, em 1 (um) cargo em comissão denominado secretário judicial, simbologia CDAS-5 e 1 (um) cargo em comissão denominado assessor de administração, simbologia CDAI-3, vinculados à estrutura do 1º grau.

Art. 3º O Poder Judiciário fará publicar no Diário da Justiça Eletrônico o texto consolidado da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, com as alterações dos quantitativos dos Anexos VI e VII nos termos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei Complementar pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, DE DE 2024, ____ DA INDEPENDÊNCIA E ____
DA REPÚBLICA. Carlos Orleans Brandão - Governador do Estado do Maranhão, Sebastião Madeira - Secretário de Estado da Casa Civil



MENSAGEM Nº 020 / 2025

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que altera a Lei nº 11.781, de 7 de julho de 2022, que cria a Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense – AGEMLESTE, e dá outras providências.

É consabido que o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, *caput* da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e rendimento funcional, bem como a reorganização da estrutura administrativa com vistas a obter a qualidade da execução das atividades a seu cargo.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende atualizar a estrutura da Administração Pública Estadual com vistas a garantir o necessário e contínuo aprimoramento das atividades e dos serviços desenvolvidos pelo Estado do Maranhão e, por conseguinte, a própria supremacia do interesse público.

Para tanto, a Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense – AGEMLESTE vinculada à Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID passa a ser vinculada à Casa Civil.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, *caput* da Constituição da República.

De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando ao melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS OREANS
BRANDÃO
JUNIOR/10411640230

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 478 , DE 28 , DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 11.781, de 7 de julho de 2022, que cria a Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense – AGEMLESTE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 11.781, de 7 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)”

Parágrafo único. A AGEMLESTE terá como área de atuação a Região Metropolitana da Zona Leste do Estado do Maranhão e como sede o município de Caxias, ficando vinculada à Casa Civil.” (NR)

Art. 2º O Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense – AGEMLESTE, para todos os efeitos constitucionais e legais, terá prerrogativas, tratamento protocolar e remuneração iguais às dos Secretários de Estado.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS OREANS BRANDÃO JUNIOR/10411640230

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 188 / 2025

Cria o Plano Estadual de Educação Empreendedora.

Art. 1º – Fica criado o Plano Estadual de Educação Empreendedora, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC.

Art. 2º – O plano de que trata o art. 1º, a ser implementado pelos

órgãos competentes, promoverá a inserção do empreendedorismo nas escolas de ensino médio estaduais vinculadas à SEDUC.

Art. 3º – O plano tem como objetivo contribuir para a disseminação da cultura empreendedora, a fim de possibilitar uma nova consciência de trabalho na comunidade escolar e incentivar o posicionamento empreendedor naqueles que ingressarão no mercado de trabalho ou criarão negócios próprios.

§ 1º – O ensino de empreendedorismo se dará em forma de disciplina ou de projetos transversais que proporcionem aos alunos o desenvolvimento das suas características empreendedoras visando ao desenvolvimento de cidadãos ativos.

§ 2º – O material didático a ser utilizado deverá conter as orientações necessárias ao desenvolvimento das atividades do professor e do aluno.

Art. 4º – Os professores da rede pública estadual do ensino médio serão capacitados em metodologias que permitam a cada unidade escolar aplicá-las conforme sua estratégia educacional, adaptando-as à sua realidade sociocultural, sem desobedecer às orientações metodológicas propostas.

Art. 5º – Também poderão ser criadas e estimuladas no âmbito do plano de que trata esta lei:

I – feira do jovem empreendedor – espaço para a exposição dos projetos de empreendedorismo desenvolvidos pelos alunos;

II – clube do jovem empreendedor – para apoiar os jovens na obtenção de conceitos técnicos e de gestão que proporcionem a abertura ou a ampliação do negócio de maneira competitiva;

III – centro de educação empreendedora – para disseminar a cultura empreendedora por meio de ações educativas focadas no desenvolvimento de competências e no fortalecimento de princípios éticos, com o objetivo de desenvolver metodologias, cursos, jogos, materiais didáticos e disciplinas, inclusive cursos de ensino a distância; capacitar e treinar professores; promover feiras, exposições, eventos e prêmios; estimular as atividades com os alunos; promover parcerias com outras escolas, universidades, instituições de fomento e apoio ao empreendedorismo, SEBREA, FIEMA, SESI, SENAI, empresas e organizações sociais.

Art. 6º – Será criada uma unidade gestora do plano – UGP –, ligada diretamente ao Gabinete do Secretário de Educação.

§ 1º – A UGP será coordenada pela SEDUC.

§ 2º – A UGP será constituída por técnicos da SEDUC, por representantes de outras secretarias, universidades e órgãos do governo, além de especialistas ou gestores nomeados pelo secretário dessa pasta.

§ 3º – Cabe à UGP a gestão do plano perante as escolas de ensino médio da SEDUC.

§ 4º – A UGP definirá as metas anuais estabelecendo número de professores a serem capacitados, número de escolas que oferecerão atividades, número de turmas a serem criadas e número de alunos a serem atendidos.

Art. 7º – As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 8º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 17 DE MARÇO DE 2025. - ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

A implantação nos currículos escolares da disciplina de empreendedorismo, ou da educação empreendedora no sistema educacional, tem sido apresentada como sendo uma importante ferramenta política de contenção da evasão escolar e também como sendo uma iniciativa positiva para a promoção da empregabilidade e, conseqüentemente, à promoção do desenvolvimento social e econômico



nos países desenvolvidos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – prevê uma escola democrática e participativa, autônoma e responsável, flexível e comprometida, atualizada e inovadora, humana e holística. Esses princípios contidos nos seus artigos vão encontrar concordância com os princípios norteadores do empreendedorismo. Tanto as definições iniciais como as atualizadas do empreendedorismo exigem do empreendedor comportamento quanto os definidos pela LDB. A BNCC (Base nacional comum curricular), documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas na educação básica, indica a importância do apoio à inovação nas experiências curriculares e prevê o desenvolvimento de uma série de competências que são fundamentos da Educação Empreendedora, como trabalho colaborativo e resolução de problemas.

Empreendedorismo e educação são duas oportunidades tão extraordinárias que precisam ser aproveitadas e interligadas se quisermos desenvolver o capital humano necessário para a construção das sociedades do futuro. Empreendedorismo é o motor que gera inovação, emprego e crescimento econômico. Só com a criação de um ambiente em que o empreendedorismo possa prosperar e os empresários possam experimentar novas ideias e capacitar outras pessoas é que poderemos garantir que muitos dos problemas do mundo não ficarão sem solução.

Por tais motivos, conto com o apoio dos nobres colegas para a provação deste projeto.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 17 DE MARÇO DE 2025. - ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 189 / 2025

Considera de utilidade pública o Instituto da Fraternidade do Maranhão – Palácio da Fraternidade, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica Considerado de Utilidade Pública a “**Instituto da Fraternidade do Maranhão – Palácio da Fraternidade**” entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Luís no Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 26 de março de 2025. - **João Batista Gonçalves de Castro Segundo - Deputado Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 190 / 2025

Assegura o acompanhamento a pacientes crianças e adolescentes, por ambos os genitores ou responsáveis, durante consultas e atendimentos médicos nos hospitais e unidades de saúde das redes pública e privada do Estado do Maranhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO:

Art. 1º Fica assegurado aos pacientes crianças e adolescentes o direito ao acompanhamento, por ambos os genitores ou responsáveis legais, durante consultas e atendimentos médicos realizados nos hospitais e unidades de saúde das redes pública e privada no Estado do Maranhão.

Parágrafo único: Os hospitais e unidades de saúde deverão adotar as medidas necessárias para garantir o direito previsto no

caput, devendo o motivo de eventual vedação à presença de ambos os genitores ou responsáveis ser devidamente registrado no prontuário médico do paciente.

Art. 2º Os hospitais e unidades de saúde das redes pública e privada deverão afixar cartazes informativos, em locais visíveis e de fácil acesso ao público, com informações claras sobre o direito assegurado por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 27 de março de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

A garantia do acompanhamento de crianças e adolescentes, por ambos os genitores ou responsáveis legais, durante consultas e atendimentos médicos, é uma medida fundamental para assegurar o **bem-estar emocional e psicológico** desses pacientes. No Maranhão, essa proposta assume um caráter essencial, considerando as demandas locais e a necessidade de humanizar os serviços de saúde. A presença dos pais ou responsáveis oferece um suporte emocional significativo, capaz de reduzir o estresse e a ansiedade que frequentemente acompanham situações de atendimento médico.

Além disso, essa medida promove uma **comunicação mais eficaz entre os profissionais de saúde e a família**, permitindo que o estado de saúde da criança ou adolescente seja compreendido de maneira integral e que as orientações médicas sejam seguidas corretamente por todos os responsáveis. Esse diálogo aprimorado pode resultar em um atendimento mais eficiente e no acompanhamento mais adequado do tratamento.

A proposição está alinhada ao **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que prevê a proteção integral e prioritária dos direitos das crianças e adolescentes, incluindo o direito à saúde. O projeto reforça o princípio da convivência familiar, reconhecendo o papel insubstituível da família no desenvolvimento e na proteção de crianças e adolescentes, especialmente em momentos de fragilidade emocional, como os que envolvem cuidados médicos.

É igualmente relevante destacar que a proposta contempla situações de exceção, devidamente motivadas e registradas em prontuário médico, em que a presença simultânea de ambos os genitores ou responsáveis possa ser desaconselhada do ponto de vista técnico, garantindo que a segurança e a integridade física do paciente sejam sempre priorizadas.

Para assegurar a implementação efetiva da medida no Maranhão, será necessário promover a adequação de procedimentos por parte dos hospitais e unidades de saúde, tanto públicas quanto privadas. Isso inclui a afixação de **informações visíveis e acessíveis sobre o direito ao acompanhamento**, garantindo que pacientes e seus familiares sejam devidamente informados sobre seus direitos.

Portanto, este Projeto de Lei não apenas fortalece a **rede de apoio às crianças e adolescentes**, mas também estimula um ambiente de cuidado mais humanizado e eficiente, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde no Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 27 de março de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 191 / 2025

Considera de utilidade pública o “Instituto Cidadania e Ação Social – ICAS”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública o **Instituto**



Cidadania e Ação Social – ICAS, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 12.109245/0001-30, com sede e foro em São Luís/MA, encontrando-se em pleno e regular funcionamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 27 de março de 2025. –
WELLINGTON DO CURSO – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 192 / 2025

“Dispõe sobre tornar Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão a bicentenária Semana Santa da Cidade de Caxias – Maranhão.

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial da bicentenária Semana Santa da Cidade de Caxias – Maranhão.

Parágrafo Único: Competirá ao Estado, em conjunto com o Município, o acesso as fontes de cultura, apoio e incentivo ao referido evento.

Art. 2º Fica o Poder Público autorizado a estabelecer, no rol das políticas públicas, o fomento às atividades relacionadas à Semana Santa do município de Caxias, bem como, o registro junto ao Departamento Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural como bem cultural de natureza imaterial:

- I – Fugida do Senhor dos Passos;
- II – Depósito de Nossa Senhora das Dores, da Igreja São Benedito para Igreja Matriz;
- III – Procissão de Ramos;
- IV – Procissão do Encontro;
- V – Procissão do Fogaréu
- VI – Procissão da Cruz do Ponte;
- VII – Paixão de Cristo da Trezidela;
- VIII – Colheita do Alecrim para Sexta-feira da Paixão;
- IX – Procissão do Senhor Morto;
- X - Caminhada da Ressurreição
- XI – Malhação do Judas

Parágrafo único – Os rituais de celebração realizados na bicentenária Semana Santa da Cidade de Caxias – Maranhão, iniciam ainda na quinta-feira de caçadeira, que antecede à semana santa, com a procissão da fuga do Senhor dos Passos, culminando no domingo de Páscoa com as celebrações da Ressurreição do Senhor.

Art. 3º - Competirá ao Estado, em conjunto com o Município, o acesso as fontes de cultura, apoio e incentivo ao referido evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 27 de MARÇO DE 2025. - **DANIELLA JADÃO MENESES** - Deputada Estadual (PSB)

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), definem como patrimônio imaterial “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.” Esta definição está de acordo com a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em março de 2006.

A cidade histórica de Caxias, tombada pelo patrimônio histórico estadual na década de 90, é uma cidade marcada por símbolos do catolicismo, onde os valores culturais estão ligados à presença da Igreja Católica na região. Em seu centro histórico pode-se contemplar igrejas seculares e por ícones da fé do povo, à exemplo dos templos de São Benedito, Matriz, Catedral, São Sebastião e ermida de Santa Luzia. Dentre as manifestações religiosas de Caxias, a Semana Santa é a mais concorrida. As ruas e becos históricos ficam repletos de devotos e

turistas pagando promessas e cantando louvores. As cerimônias ditas da Semana Santa, ocorrem desde o final do século XVIII, na Cidade de Caxias - MA. Os rituais de celebração fazem parte da liturgia da Semana Santa, iniciam ainda na quinta-feira que antecede à Semana Santa, com a Procissão da Fugida, com a saída em Procissão da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos da Igreja de São Benedito em direção a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, onde permanece por toda a noite. No dia seguinte, às dezesseis horas, em procissão, a imagem é conduzida por milhares de devotos pelas ruas do centro histórico. Neste mesmo sentido, é realizado as demais procissões da cidade, seja no centro histórico ou na periferia.

Os ritos são atravessados por símbolos, sentidos e significados, tais como a cor roxa das vestes das imagens do Senhor Bom Jesus dos Passos, Nossa Senhora, e devotos.

Pelo exposto, entendemos razões suficientes para declarar a celebrações da Semana Santa da Cidade de Caxias - Maranhão, como patrimônio cultural imaterial do município, pois, trata-se de evento que define o sentimento da população caxiense e maranhense, respeitando a representatividade instituída por esta festividade, buscando promover a cultura, fomentando assim a economia e o turismo da princesa do sertão maranhense, pelo que aguardamos a concordância de nossos nobres pares na aprovação desse projeto.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 27 de MARÇO DE 2025. - **DANIELLA JADÃO MENESES** - Deputada Estadual (PSB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 034 / 2025

“Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao empresário e engenheiro Fernando José Macieira Sarney, e dá outras providências.”

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida por esta Assembleia Legislativa, a Medalha do Mérito Legislativo, ao empresário e engenheiro Fernando José Macieira Sarney e dá outras providências.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha, deverá ocorrer em Sessão Solene, a ser marcada em comum acordo entre o homenageado e está augusta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 27 de março de 2025. - **DANIELLA JADÃO MENESES** - DEPUTADA ESTADUAL -

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão dispõe, em seu artigo 139, “a”, que a Medalha Manuel Beckman será concedida aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou, ainda, aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da comenda.

Fernando José Macieira Sarney, é o segundo dos três filhos de José Sarney de Araújo Costa e de Marly Macieira Sarney. É casado com Teresa Murad Sarney, com quem teve quatro filhas: Ana Clara, Maria Adriana, Maria Fernanda e Ana Teresa.

Ele nasceu na cidade de São Luís-MA, em 7 de janeiro de 1956. Durante a adolescência e juventude, Fernando alternou os estudos entre São Luís, Estados Unidos, Suíça e São Paulo, onde se formou em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo



– USP. Poliglota, é fluente em inglês, francês e espanhol.

Em São Paulo, Fernando Sarney trabalhou como engenheiro em uma grande construtora e, também, na empresa de Desenvolvimento Rodoviário do Estado – DERSA. No Maranhão, foi diretor-presidente da Companhia Energética – CEMAR e Secretário de Articulação Política do governo do estado.

Apaixonado por música e esportes, Fernando criou, em 1981, a Mirante FM, que se tornaria uma das melhores emissoras de rádio FM de São Luís e a primeira do Estado a valorizar e promover a música e a cultura produzidas no Maranhão.

A partir da Mirante FM, vieram as TV's Mirante de São Luís e Imperatriz, as rádios AM e os portais de notícias Imirante.com e G1 Maranhão, este em parceria com o G1 do Grupo Globo.

Com uma visão empresarial privilegiada, Fernando Sarney transformou o Grupo Mirante em um dos maiores grupos de comunicação do Norte e Nordeste, sendo o de maior audiência em todas as plataformas em que atua no Maranhão.

Além de sua atuação na música e na comunicação, destaca-se a sua vocação esportiva. Atleta amador em várias modalidades, como basquete, voleibol, futebol e tênis, Fernando é um entusiasta do esporte. Há 20 anos, ele criou o Troféu Mirante Esporte, que anualmente premia os melhores atletas profissionais e amadores do Maranhão.

Sua paixão pelo esporte o levou a ser dirigente da Confederação Brasileira de Futebol – CPF, onde foi vice-presidente por vários anos. Também foi membro do Conselho Executivo da Conmebol e da FIFA, representando a CBF, e membro do Comitê Executivo da Copa do Mundo de 2018, na Rússia. Sua contribuição ao esporte nacional e, sobretudo, ao do Maranhão, é amplamente reconhecida.

Mesmo sendo o único filho de José e Marly Sarney a nunca ter exercido um mandato eletivo, Fernando Sarney é considerado um hábil articulador político, tendo acesso indistinto a todos os partidos e governos.

O presente Projeto de Resolução Legislativa, vem reconhecer o importante trabalho do empresário e engenheiro Fernando José Macieira Sarney, em prol da sociedade maranhense.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 27 de março de 2025 - **DANIELLA JADÃO MENESES - DEPUTADA ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 114 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso I, e art. 174 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a Vossa Excelência, após aprovação pela Mesa Diretora, a realização de uma **Audiência Pública**, a ser promovida pela Comissão de Saúde, em data a ser definida, com o objetivo de discutir e propor melhorias no atendimento de pessoas com **Doenças Raras, Síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista e Pessoas com Deficiência** em clínicas e hospitais do Maranhão.

Para esta Audiência Pública, serão convidados os seguintes representantes e instituições:

1. **Deputados Estaduais desta Casa Legislativa**, acompanhados de seus respectivos assessores;
2. **Secretaria de Estado da Saúde (SES/MA);**
3. **Conselho Estadual de Saúde (CES);**
4. **Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA;**
5. **Secretaria Municipal de Saúde de Raposa/MA;**
6. **Secretaria Municipal de Saúde de São José de Ribamar/MA;**
7. **Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA;**
8. **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, por meio de sua Comissão de Saúde;
9. **Promotoria de Saúde do Ministério Público**

Estadual;

10. **Comissão de Saúde da OAB/MA;**
11. **Associação Maranhense de Doenças Genéticas e Raras (AMAGeR);**
12. **Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP).**

Além disso, será essencial a participação da sociedade civil, incluindo mães e pais atípicos e especialistas em saúde. A audiência buscará ampliar o debate e propor soluções para as questões levantadas.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 27 de março de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 115 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso I, e art. 174 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a Vossa Excelência, após aprovação pela Mesa Diretora, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** promovida pela Comissão de Saúde, em data a ser definida, com o objetivo de tratar das reivindicações das mães atípicas sobre os planos de saúde que atuam no estado.

Para esta Audiência Pública, serão convidados os seguintes representantes e instituições:

1. **Deputados Estaduais desta Casa Legislativa**, acompanhados de seus respectivos assessores;
2. **Secretaria de Estado da Saúde (SES/MA);**
3. **Conselho Estadual de Saúde (CES);**
4. **Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA;**
5. **Secretaria Municipal de Saúde de Raposa/MA;**
6. **Secretaria Municipal de Saúde de São José de Ribamar/MA;**
7. **Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA;**
8. **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, por meio de sua Comissão de Saúde;
9. **Promotoria de Saúde do Ministério Público Estadual;**
10. **Comissão de Saúde da OAB/MA;**
11. **Associação Maranhense de Doenças Genéticas e Raras (AMAGeR);**
12. **Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP).**

Além disso, será essencial a participação da sociedade civil, incluindo mães e pais atípicos e especialistas em saúde. A audiência buscará ampliar o debate e propor soluções para as questões levantadas.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 27 de março de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 116 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Artigo 163, Inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho, por meio desta, apresentar o Requerimento para Voto de Aplausos em reconhecimento à guarnição sob o comando do Cabo Mesquita, comandante da 3ª Companhia de Vila Nova dos Martírios, composta pelos policiais militares Cabo Lucas, Soldado Delmondes e Soldado Allan Dias.

Na manhã do dia 19 de março de 2024, durante patrulhamento na MA125, no portal de entrada de Vila Nova dos Martírios-MA, a guarnição abordou uma caminhonete Toyota Hilux com registro de roubo e um Nissan Versa. Durante a revista, foram encontrados artefatos explosivos, pregos miguélicos, colete balístico e outros objetos suspeitos.

A ação evitou um grande sinistro, frustrando possíveis explosões de caixas eletrônicos e cofres de bancos na região. Os criminosos detidos



eram de alta periculosidade, com passagens por crimes semelhantes. A ocorrência teve repercussão nacional devido à grande quantidade de explosivos apreendidos, totalizando 20 bananas de dinamite.

Diante da coragem e eficiência da guarnição, que mesmo sob risco de vida cumpriu exemplarmente seu dever, requiro que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa um Voto de Aplausos em reconhecimento ao seu trabalho na defesa da ordem e da segurança dos cidadãos maranhenses.

Sala das Sessões, Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 27 março de 2025. ERIC COSTA - Deputado Estadual – PSD

REQUERIMENTO Nº 117 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e após a manifestação do Plenário, solicito que seja tramitado em regime de tramitação de **URGÊNCIA** o seguinte Projeto de Lei de minha autoria: Projeto de Lei Ordinária 118/2025 - dispõe sobre o “Dia Estadual em defesa das prerrogativas da Advocacia” e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 31 de março de 2025. - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB – FE BRASIL

INDICAÇÃO Nº 419 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO BECO DO ABRAÃO, BAIRRO ANIL.**

A presente indicação visa solicitar a recuperação asfáltica da mencionada rua acima. Essa ação é essencial para atender às demandas da comunidade local, que enfrenta diariamente os impactos negativos decorrentes das condições inadequadas das vias pública.

A recuperação asfáltica trará inúmeros benefícios para a comunidade, como a redução de acidentes, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o incentivo ao desenvolvimento econômico local. Além disso, investir na infraestrutura urbana demonstra o compromisso do Poder Público em garantir condições dignas para os cidadãos, promovendo a inclusão e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 420 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA 8, QUADRA 14, NO BAIRRO COHAB ANIL IV**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 421 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO A TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO NA TRAVESSA PRIMEIRO DE JANEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO TIBIRI**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 422 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO RAIMUNDO, NO BAIRRO SANTA JÚLIA.**

A presente indicação visa solicitar a recuperação asfáltica da mencionada rua acima. Essa ação é essencial para atender às demandas da comunidade local, que enfrenta diariamente os impactos negativos decorrentes das condições inadequadas das vias pública.

A recuperação asfáltica trará inúmeros benefícios para a comunidade, como a redução de acidentes, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o incentivo ao desenvolvimento econômico local. Além disso, investir na infraestrutura urbana demonstra o compromisso do Poder Público em garantir condições dignas para os cidadãos, promovendo a inclusão e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 423 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANTA JÚLIA, NO BAIRRO SANTA JÚLIA.**

A presente indicação visa solicitar a recuperação asfáltica da mencionada rua acima. Essa ação é essencial para atender às demandas da comunidade local, que enfrenta diariamente os impactos negativos decorrentes das condições inadequadas das vias pública.

A recuperação asfáltica trará inúmeros benefícios para a comunidade, como a redução de acidentes, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o incentivo ao desenvolvimento econômico local.



Além disso, investir na infraestrutura urbana demonstra o compromisso do Poder Público em garantir condições dignas para os cidadãos, promovendo a inclusão e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 424 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, NO BAIRRO SANTA JÚLIA.**

A presente indicação visa solicitar a recuperação asfáltica da mencionada rua acima. Essa ação é essencial para atender às demandas da comunidade local, que enfrenta diariamente os impactos negativos decorrentes das condições inadequadas das vias pública.

A recuperação asfáltica trará inúmeros benefícios para a comunidade, como a redução de acidentes, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o incentivo ao desenvolvimento econômico local. Além disso, investir na infraestrutura urbana demonstra o compromisso do Poder Público em garantir condições dignas para os cidadãos, promovendo a inclusão e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 425 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA PONTE QUE LIGA OS BAIROS PÃO DE AÇÚCAR E BEQUIMÃO.**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 426 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO O SERVIÇO DE CAPINAGEM E LIMPEZA URBANA NA RUA UM, NO BAIRRO AREINHA**

A presente indicação visa solicitar a recuperação asfáltica da mencionada rua acima. Essa ação é essencial para atender às demandas da comunidade local, que enfrenta diariamente os impactos negativos decorrentes das condições inadequadas das vias pública.

A recuperação asfáltica trará inúmeros benefícios para a comunidade, como a redução de acidentes, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o incentivo ao desenvolvimento econômico local. Além disso, investir na infraestrutura urbana demonstra o compromisso do Poder Público em garantir condições dignas para os cidadãos, promovendo a inclusão e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 427 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO A COLOCAÇÃO DE UM CONTAINER DE LIXO URBANO NA ÁREA SITUADA NA AVENIDA MOÇAMBIQUE, NO BAIRRO ANJO DA GUARDA.**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 428 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO O ALARGAMENTO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA LUIZÃO.**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 429 /2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, **SOLICITANDO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA AVENIDA SÃO RAIMUNDO, ENTRE A VILA ARIRI E ALTO DA ESPERANÇA**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 430 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, apresento esta indicação ao Superintendente do Departamento Nacional de Trânsito e Transporte - DNIT para que execute um estudo técnico a fim de que seja feita uma via de acesso para interligar os bairros Parque Alvorada, Bairro Joia e o Bairro Vila do BEC na cidade de Timon - MA, ambos os bairros são cortados pela BR – 226.

Tal pedido representa o anseio da população da região, sendo o mesmo endossado pelo Vereador de Timon Luís Barbosa – REPUBLICANOS.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 31 de março de 2025. - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 431 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, apresento esta indicação ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Saúde, para que promovam a implantação de um centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) no município de Timon – MA.

Tal pedido representa o anseio da população da região, sendo o mesmo endossado pelo Vereador de Timon Luís Barbosa – REPUBLICANOS.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 31 de março de 2025. - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido e encaminhado à publicação. Suspendo a sessão, por cinco minutos, pois, no Pequeno Expediente, não há orador inscrito ainda. Suspensa, por cinco minutos, a sessão. Reaberta a sessão.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio, por até cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Dia pesado hoje, infelizmente! Já me inscrevi aqui no Pequeno, estou inscrito no Expediente Final, no Tempo dos Partidos, porque são muitas coisas a falar, infelizmente. Vou usar o Pequeno Expediente, Deputado Ariston, Deputado Arnaldo, Deputado Fernando, para falar aqui do “Dino Gate”, o vazamento de documentos e a invasão de computadores da Procuradoria-Geral do Estado pelo gabinete do Ministro Flávio Dino. Isso aqui é um escândalo nacional: advogados do

Solidariedade trocando figurinhas com os procuradores do Estado, que foram cedidos para o gabinete do Ministro Flávio Dino. Vou ler aqui a matéria do Globo. Diferente do que alguns aqui vão fazer focosa para magistrado aqui no Maranhão, essa aqui fui eu que mandei para o Globo. Eu não mando recado, quando eu coloco, sou eu que coloco. Vou ler aqui a matéria. “Em ofício enviado ao ministro Alexandre de Moraes, Valdenio Nogueira Caminha afirma que reclamação apresentada pelo Solidariedade teria tido auxílio dos servidores”, isso aqui está tudo comprovado, a tecnologia do Estado, a Agência de Tecnologia já mostrou até os IPs dos computadores do Supremo. Batom na cueca: eu nunca vi na história do Supremo, está certo que o Flávio Dino era acostumado com arapongagem aqui com seu Jefferson Portela, a gente sabe disso aqui, mas utilizar logo do computador do Supremo para acessar o sistema da PGE, para ver manifestações, para ver pormenores das situações, para poder se beneficiar, entregar para o Solidariedade. Nós temos, na verdade, um Ministro da Justiça que prevarica claramente, que atua politicamente, e isso por si só é causa de impeachment. Isso aqui é um escândalo de proporções nacionais, nunca se ouviu falar de um Ministro na história fazer algo nesse nível. Nunca se viu, e estão aqui ações e ações, ações e ações contra o Governo do Estado. Está aqui seu Túlio, PGE, ata notarial feita, avisando o colega de PGE que tinha risco de o procurador do Estado ser até preso. Por quê? Porque ele tinha benefício de informações. Estava vazando para o Solidariedade, agindo em conluio. Isso aqui é uma safadeza! Isso aqui é uma safadeza! E sabe o que o Flávio Dino vai fazer? Ele vai exonerar os “caras”, vai entregar os dedos de novo, ficar com o braço, os anéis, para ficar com os dedos, como queiram levar, mas eu desafio qualquer um aqui a subir na tribuna que, se fosse qualquer outro, ele não estaria aqui subindo para acusar. Não, isso é espionagem, isso é um absurdo numa democracia. Isso aqui foi num gabinete de ministro do Supremo Tribunal Federal, arauto da moralidade judiciária, professor de Deus, “caga-regra-mor” da justiça nacional. É isso aqui que está acontecendo. O gabinete do Ministro Flávio Dino está trabalhando aqui contra o Governo do Estado em vez de procurar cuidar dos processos que lhe cabem. Ministro, crie vergonha na sua cara, com todo respeito. É indigno, por isso que quando você vai ao aeroporto, no avião, ninguém fala com você, porque não deixou saudade pelo tipo de pessoa que é. Quem é capaz de atuar dessa forma para se manter aqui no poder, no Estado, um Ministro do Supremo, tem um Supremo Tribunal Federal. Hoje em dia, está aí até, ridiculamente, posicionado em pesquisa, 6%, já que tem exposição, há dois anos que não sai da mídia. Todo dia, todo dia, o nome desse homem tem envolvimento em alguma coisa. Mas está aí, tanto ele como o jururu dele, lá o Cappelli, no Distrito Federal, também penúltimo na pesquisa. Ruim de voto. Pesados, porque são pessoas ruins. Isso aqui eu vou dar entrada. Presidente, estou comunicando, vou dar entrada em um Requerimento de CPI. Convido os colegas que tiverem honra a assinarem isso aqui, porque Procurador do Estado atuando contra o Maranhão para fazer graça para Flávio Dino, isso aqui é coisa de prisão e perda de cargo. Volto nos outros tempos para tratar do caso da Paula e Aurora, e uma denúncia importantíssima a respeito do município de Caxias.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte, Deputado Júlio Mendonça. Com a palavra, o Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Sr. Presidente, demais Membros da Mesa, Deputados, Deputadas, imprensa, internautas, servidores desta Casa, venho falar hoje, de um tema que considero de muita relevância. Na verdade, antes de falar desse tema, eu quero enaltecer a importância da democracia. A democracia, há 61 anos, foi alijada do que o povo brasileiro tem de mais sagrado, que é a sua expressão, o seu direito de falar, seu direito de se expressar, seu direito de votar, e nós mergulhamos, 21 anos, nas trevas da ditadura. E por muito pouco não fizemos o mesmo no dia 08 de janeiro. Provavelmente, se o golpe do dia 08 de janeiro tivesse prosperado, nós não estaríamos aqui no Parlamento da forma que estamos hoje, inclusive, permitindo que Parlamentares se expressem de



uma forma injuriosa, de uma forma negativa, de uma forma mentirosa, mas isso faz parte da democracia. Mas o que eu venho falar, hoje, é mais uma grande ação do Governo Lula, Deputado Leandro, com a BR-222. São quase 700 milhões, que o Ministro Renan virá amanhã ao Estado assinar a ordem de serviço. A ordem de serviço de recuperação da BR-222, que a BR é uma das mais importantes do nosso Estado. E amanhã terá ordem de serviço, com presença do Governo do Estado, com o Governador Carlos Brandão. E, acima de tudo, trazendo esperança, trazendo dinamismo, não só para o trecho de recuperação – que é de Miranda, passando por Santa Inês até Santa Luzia –, mas para toda a região, para toda a Região Tocantina, para toda a região sul do Estado, para toda a região do Alto Gurupi. Então, é um dia de celebração e agradecimento a esse grande Presidente, que tanto honra a cadeira, que tem uma história pautada na liberdade, na democracia. Um trabalhador nordestino, que hoje, de fato, orgulha todas as pessoas que, de fato, amam este Estado e amam este país. Fica aqui esse registro, mais uma grande ação do Governo Federal. E aproveito e peço ao Ministro, pediria também ao Governador Carlos Brandão, que pudesse amanhã, no sobrevoo do Ministro, pudesse também passar sobre a MA-014, que também tem uma ação muito forte do Governo Federal em parceria com o Governo do Estado, que pudesse olhar também a MA-014, talvez ele se sensibilizasse mais ainda. Mas, além dos R\$ 50 milhões, com certeza, nós, quem sabe, não teríamos um aporte maior e faríamos, de fato, a MA-014 também, a recuperação, com uma forma mais profunda, mais extensa, em toda a sua dimensão. Os R\$ 50 milhões já ajudam bastante essa importante obra, mas nós temos, de fato, que celebrar e agradecer ao Governo Lula pelos quase R\$ 700 milhões da BR-222 e os R\$ 50 milhões, entre tantas obras e outras obras em curso e ações do Governo Federal aqui no nosso Estado. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Júlio Mendonça. Convido o Senhor Deputado Catulé, de Caxias, inscrito no Pequeno Expediente, para usar por até 5 minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado Catulé.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, galeria e imprensa. O tema que eu trago hoje, ele é um tema que já é recorrente na minha vinda aqui à tribuna. Tenho falado constantemente sobre a nossa preocupação em relação à segurança pública. A segurança pública do nosso Estado é uma preocupação de toda a sociedade, e eu faço um recorte especial em relação à segurança pública da região de Caxias. É muito preocupante hoje o clima de insegurança que tem tomado conta das nossas cidades. Caxias hoje é disputada por facções, Deputado Leandro, e nós não podemos assistir a isso de forma calada. É preciso que haja investimentos. E o Governador Carlos Brandão tem feito a parte dele, mas é preciso quem faça a gestão da segurança no nosso Estado tenha sensibilidade de entender que mais do que ações midiáticas o importante é o enfrentamento à bandidagem e ao crime organizado. Eu pedi para que fosse colocado esta foto que está aparecendo aí, onde a minha cidade tem assistido a um verdadeiro deboche em relação a essa guerra que hoje é praticada pelas facções. “Caxias aqui é PCC”. E este tipo de manifestação, ele está por toda a cidade. Nós hoje vivemos uma disputa de facções, onde uma facção alveja, assassina um membro de outra facção, dentro da ambulância do SAMU, onde uma facção toca fogo em uma casa de família com pai, mãe, filhos lá dentro, onde ontem na porta de uma universidade da cidade houve um tiroteio, Deputado Arnaldo Melo, onde foram alvejadas duas pessoas, segundo as informações preliminares, um membro de facção. E a gente não pode aceitar que a nossa sociedade esteja no meio dessa guerra. Então é preciso que haja uma manifestação forte desta Casa no sentido de que a gente possa debater este assunto e que a gente possa cobrar de quem faz a gestão da segurança pública do nosso Estado uma ação mais efetiva no enfrentamento do crime organizado. Eu oficieei requerendo mais viaturas, é impossível que uma cidade com as dimensões de Caxias que ainda atende o Batalhão, atende Aldeias Altas e São João do Sóter, nós tenhamos apenas três viaturas fazendo o patrulhamento da cidade. Nós queremos três, mais três viaturas para atender a cidade.

Em um primeiro momento, nós fomos contemplados com mais uma viatura, mas é preciso que haja mais viaturas para poder atender às necessidades dos caxienses e daqueles que residem na região Leste do Maranhão. É preciso que haja o aumento de contingente. E eu estive com o coronel Pitágoras requerendo que aí fosse disponibilizado o aumento do contingente para nossa cidade e para nossa região. Estarei nestes próximos dias, de novo, visitando, de novo, me reunindo com coronel Pitágoras requerendo que haja esse aumento do efetivo. E só pararei, só cessarei este assunto aqui desta tribuna quando o assunto for resolvido. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Catulé. Deputado Wellington do Curso, por até cinco minutos, sem direito a apartes, inscrito do Pequeno Expediente.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, utilizo a primeira parte do Pequeno Expediente para fazer um apelo, uma solicitação ao Prefeito Eduardo Braide com relação ao pagamento de extra na saúde. Recebemos várias reclamações, várias denúncias de profissionais da saúde que teriam que receber as extras, no mês de março, e receberam um documento já será para o final de abril e muitos já tinham encargos, já tinham pendências, pagamentos a serem feitos. Então, solicitando ao Prefeito Eduardo Braide que se sensibilize com esses profissionais da saúde que fizeram as extras, no mês de fevereiro, mês de março, que contavam com esse dinheiro no final de março, mas não receberam, só está para o final de abril. Então, que o Prefeito Eduardo Braide possa antecipar esse pagamento, por gentileza. Da mesma forma também, cobrando do Governo do Estado com relação à empresa FBDL, que presta serviço para o Hospital da Ilha e outras instituições de saúde do Estado do Maranhão. Recebi várias denúncias, vários pedidos de apoio, de ajuda, porque o salário está atrasado, também as cestas básicas. Já entrei em contato com o diretor da FBDL, já entrei em contato também com a Emserh, que é responsável pelo contrato, para que possa atualizar o pagamento desses servidores, desses trabalhadores que estão com salários atrasados. Segundo, o ministro dos Transportes anunciou que estará amanhã no Estado do Maranhão, e ele vai a Santa Inês. Seria tão bom se o ministro pudesse percorrer as rodovias estaduais, que ele descesse em São Luís e colocasse a vida dele em risco, como os maranhenses colocam, como os motoristas colocam. Mas é muito simples, é muito fácil, vem no avião da FAB, desce em São Luís, vai até Santa Inês de helicóptero e não passa pelos percalços, pelas lutas, pelas dores, pelo sofrimento por que passam os maranhenses. Mesmo assim, Senhor Ministro, dê atenção à 222, que vai de Miranda até Santa Luzia, que vai também de Santa Inês a 316, até Zé Doca. Mas também, dê atenção não só aos R\$ 50 milhões para a 014, que a população tem sofrido de Vitória do Mearim, na 014, até chegar à cidade de Pinheiro. Inclusive, imagens nas redes sociais ontem de que a população, com os motoristas, desvirando um caminhão que capotou na 014, próximo a São Bento. Então, solicitamos ao ministro que desça do avião e percorra as rodovias estaduais, diferente das fake news que ele havia propagado antes, e agora ele vai conhecer de verdade as rodovias do Estado do Maranhão. Terceiro assunto, publicadas, lá na página do site de notícias, matérias jornalísticas do Marrapá com relação ao aumento, em mais de 50%, quase 70% de homicídios no Estado do Maranhão. Um verdadeiro absurdo! Aumento dos homicídios, aumento da criminalidade no Estado do Maranhão. Pedir a atenção do Governo do Estado, da Secretaria de Segurança Pública para a nomeação de mais aprovados e realização de novos concursos, além de equipar a Polícia Militar e a Polícia Civil para que nós possamos combater a criminalidade no Estado do Maranhão. Então, parabéns pelos levantamentos. Leandro Marrapá, parabéns pela publicação realizada e publicada, principalmente chamando atenção. Inclusive a Adepol também publicou uma matéria nesse sentido, cobrando segurança pública para a população do Estado do Maranhão. Coloca, por gentileza, rapidinho, meu tempo está acabando. Por meio do nosso projeto “De olho nas escolas”, já fiscalizamos 22 escolas no Estado do Maranhão, estamos quase finalizando um relatório



para apresentar à Comissão de Educação da Assembleia Legislativa e também à Seduc essa situação caótica e precária da escola Nossa Senhora da Conceição, na cidade Viana. Eu estive no Marcelino Campelo, em Viana, estive em Nossa Senhora da Conceição, em Viana, e essa situação em que se encontra uma escola que precisa de reparo, precisa de reforma, mas o mais grave não é isso, o mais grave é que nós já fizemos solicitação ao Governo do Estado, já solicitamos à Seduc, à URE, em Viana, e nada foi feito, principalmente com relação a 200 alunos que estão fora de sala de aula. Amanhã, quarta-feira, às 9h, pais e alunos vão protestar, na Praça da Bíblia, pela falta de escola. Nós já estamos no mês de abril, e os alunos estão fora da sala de aula. Mais de 200 alunos fora de sala de aula na cidade de Viana. Isso é um absurdo. Vou sair amanhã, às 4h. Vou percorrer as estradas esburacadas e colocar mais uma vez, assim como os maranhenses, a minha vida em risco, e vou à cidade de Viana. Amanhã, às 9 horas, estarei lá, dando apoio a pais, mães, alunos. Duzentos alunos fora de sala de aulas, isso é um absurdo, galera. Isso é um absurdo. Duzentos alunos fora de sala de aula na cidade Viana. Amanhã eu estarei participando dessa manifestação pacífica, em busca de uma educação pública de qualidade. Educação pública de qualidade, 200 alunos fora de salas de aula em Viana. Isso é um absurdo. Amanhã, às 9 horas, na Praça da Bíblia, uma manifestação pacífica. Cobrando também, Sr. Presidente, vou concluir, cobrando também que o Governo do Estado dê atenção ao seletivo. Muitas reclamações de problema no seletivo, editais com problemas, várias denúncias, e nada foi feito ainda. Solicitamos uma audiência pública pela Comissão de Educação, Presidente Arnaldo, para tratar desses seletivos, da contratação de professores. E nesse relatório que vou apresentar a V. Exa., Presidente da Comissão de Educação, nós temos muitos relatos, muitas reclamações de falta de professores de matemática, de química, e biologia. Em quase todas as escolas que nós fiscalizamos, nós constatamos a falta de professores.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Liberem o áudio do Deputado para ele concluir. Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Para finalizar, solicitamos também e eu vou à Secretaria cobrar como anda o concurso para professor do Estado. Há uma determinação da Justiça do Estado do Maranhão determinando que o Governo do Estado realize concurso para professor e apresente também um cronograma das atividades para realização do concurso no Estado do Maranhão, cobrando o Governo do Estado realização de concurso para professor. E, por último, denúncia gravíssima de fraude no Programa Pé de Meia do Governo Federal. Três Estados da Federação apresentaram inconsistência: tem muito mais pessoas recebendo Pé de Meia do que a quantidade de alunos matriculados. Já estamos solicitando ao TCU para que possa encaminhar o relatório à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, para que possamos fazer auditoria, fiscalizar o Programa Pé de Meia no Estado do Maranhão. Fraude no Programa Pé de Meia do Governo Lula, do Presidente Lula. Fraude no Programa Pé de Meia: mais alunos recebendo, mais pessoas recebendo do que a quantidade de matriculados no Programa Pé de Meia em todo o Brasil. É o que tinha para o momento, E hoje, às 14h, vou fiscalizar uma escola na cidade de Nina Rodrigues, 16h, em Itapecuru Mirim, e amanhã, às 9h estarei na cidade de Viana e, às 11h, em São Vicente Ferry. É o que tinha para o momento, Sr. Presidente.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO – Sr. Presidente Davi?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Agradeço ao Deputado Wellington. Convido o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Sr. Presidente?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Presidente Arnaldo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Senhor Presidente, gostaria que V. Exa. registrasse a presença na nossa galeria do Vereador Álvaro Filho, da cidade Viana.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO

DAVI BRANDÃO – Registrado. Sinta-se à vontade na Casa do Povo, através da solicitação do eterno Presidente Arnaldo. Convido à tribuna o Deputado Rodrigo Lago, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, povo do Maranhão. Venho à tribuna apenas para tratar de um tema talvez de pessoas que não tenham espaço de voz nesta Casa. Ainda há pouco, um Parlamentar transmitiu, aqui da tribuna, o que seriam acusações sérias contra servidores públicos efetivos dos quadros da Procuradoria-Geral do Estado. Se referiu a dois Procuradores que estão cedidos ao Supremo Tribunal Federal e que, na ótica do Parlamentar, reproduzindo acusações que vêm sendo feitas pelo Procurador-Geral do Estado, o Doutor Valdênio Caminha, teriam cometido graves ilícitos. Eu tive a curiosidade, depois de ter lido muitas matérias em blogs, de lê a petição do Procurador Valdênio Caminha, pessoa por quem eu tenho muito respeito. Já disse aqui, já foi meu sócio em escritório de advocacia. Deixei a sociedade com ele, não por outro motivo, mas porque me tornei impedido de exercer advocacia ao assumir um cargo no Poder Executivo, e ali acabamos a nossa sociedade, infelizmente. Não pude, naquele momento, continuar a advogar, encerramos o escritório. E o que disse a petição do Procurador Valdenio, no Supremo Tribunal Federal: que esses Procuradores, dois Procuradores, o Túlio e o Lucas, acessaram um processo no sistema da PGE. A acusação, e aí eu digo, infelizmente, o procurador, Procurador Valdenio, talvez movido pela emoção e não pela razão, acusa, Deputado Carlos Lula, dois cidadãos – que acredito terem título de cidadão – de fazerem algo que qualquer um de nós pode fazer: acessar um processo público. Aliás, eu próprio ontem acessei esse mesmo processo público. É um processo, Deputado Ricardo Rios, a que todos têm acesso. E, provavelmente, assim como eles acessaram, também outras pessoas acessaram, e esses documentos foram utilizados pelo Partido Solidariedade no Supremo Tribunal Federal, onde o Partido defendeu que havia o descumprimento de uma decisão judicial e requereu o afastamento do Procurador-Geral do Estado Valdênio Caminha. Assim como me solidarizo com esses dois Procuradores, também o faço com relação ao Procurador Valdenio Caminha, tenho defendido sempre, na advocacia, que pareceres jurídicos não podem ser criminalizados, Deputado Osmar, por mais que discordemos dele. E eu também li o parecer assinado pelo Procurador Valdênio Caminha e discordo plenamente do parecer. Disse, inclusive, ao próprio Valdênio. Achei até, digamos, absurdo o conteúdo do parecer. Mas esse parecer não pode servir para criminalizar o exercício da profissão da advocacia. Não é um erro, por mais grosseiro que seja, que levará alguém a responder criminalmente por este processo, e eu venho defendendo isso desde o tempo em que fui Conselheiro da OAB, fiz isso em diversas oportunidades. Portanto, eu faço aqui esse pronunciamento de desagravo a esses dois Procuradores e informo logo aos desavisados que mal os conheço, talvez se olhar na rua não os reconhecerei, vi duas ou três vezes na minha vida. Ao transitar, obviamente, que servidores públicos que são, quando eu estava no Governo, ao transitar em órgãos públicos, me deparei algumas vezes com eles, se chamam o doutor Túlio Simões Feitosa de Oliveira, e Lucas Souza Pereira. Fica este meu pronunciamento de desagravo, são servidores públicos, até pelo que me conste, qualificados, que não cometeram ilícito algum, eu não digo nem crime, porque a petição do nosso procurador-geral do Estado chega a falar em atuação criminosa, atuação criminosa, nos termos técnicos, e esta é uma Petição Jurídica, exija a prática de um crime. E eu quero dizer que não há crime algum de acessar um processo público. Portanto, eu não vejo por parte dos procuradores, nenhum ato que se possa sequer dizer ilícito. E fica aqui, portanto, o meu desagravo a estes dois procuradores, que não têm espaço de fala, nem aqui e nem em outro lugar. Disseram na imprensa nacional que acessaram Processos Públicos, e eles não mentiram, o Processo é público, e pode ser acessado por qualquer Parlamentar desta Casa, por qualquer cidadão, e eu diria até mais, mesmo por quem sequer exerce a cidadania, ou seja, quem se quer é inscrito no Cadastro Eleitoral, seja ele nacional no Brasil, seja ele nacional de outro País. Portanto, os procuradores não cometeram crime



algum, e estão infelizmente sendo acusados, indevidamente, nesta petição do Procurador Valdênio, que repito, tenho um maior respeito por ele, mas aqui acho que agiu pela emoção, e não pela razão. Eu acho que tem argumentos jurídicos suficientes para que ele se defenda nesta ação que o Solidariedade moveu no Supremo Tribunal Federal, sem precisar, portanto, atacar a honra e a dignidade de dois servidores públicos que nenhum ilícito, cometeram. Fica, portanto, este meu desagravo. Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Rodrigo Lago, obrigado pela Vossa participação, no Pequeno Expediente. Não há mais oradores inscritos, no Pequeno Expediente.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Projetos de Lei, em discussão e votação, 2º turno, tramitação ordinária, conferido o quórum regimental, 32 Deputados presentes. Portanto, há quórum para deliberação. Projeto de Lei nº 380/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho (lê). Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston e de Saúde, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 403/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho (lê). Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando emenda Relator Deputado Florêncio Neto e de Defesa dos Direitos Humanos das Minorias Relator, Ricardo Arruda. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À redação final. Projeto de Resolução Legislativa nº 116/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Deputado Neto Evangelista está ausente. Vai para a sessão posterior de amanhã. Projeto de Resolução Legislativa nº 127/2024, de autoria do Deputado Osmar Filho, que se encontra presente à minha direita (lê). O Senhor Deputado Júlio pede abstenção. Deputado Fernando, contra. Abstenção, Deputado Nagib. Em votação. Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado com a abstenção do Deputado Júlio Mendonça, do Deputado Nagib e o voto contrário do Deputado Fernando Braide. Registre-se. Projeto de Resolução Legislativa nº 013/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman à enfermeira Joice Santos Lages e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À promulgação. Projeto de lei em discussão e votação, 1º turno, tramitação ordinária. Projeto de Lei nº 290/2024, de autoria da Deputada Edna Silva (lê) e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando substitutivo, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. A Deputada Edna Silva se encontra presente. Registrada sua presença no painel eletrônico. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2º turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 132/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista. O autor não se encontra no plenário. Fica para a sessão ordinária de amanhã na Ordem do Dia. Projeto de Resolução Legislativa nº 142/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Presidente, eu queria só pedir permissão ao Deputado Arnaldo, se possível, para subscrever o projeto do Deputado Ricardo Arruda. Eu nem sabia do natalício dele em Minas Gerais, porque ele já é maranhense aqui faz tempo. Mas é mais do que importante e simbólico que nós possamos fazê-lo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Arnaldo Melo, a Mesa pergunta se V.

Exa. permite que haja subscrição do Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO – Eu gostaria de agradecer a todos os colegas que apoiarem a nossa proposta, até porque todos conhecemos o trabalho do Deputado Ricardo Arruda aqui nesta Casa e merece de nós essa homenagem. Ele nasceu em outro Estado, Minas Gerais, mas é um cidadão que tem toda a vida dedicada ao nosso Estado e como parlamentar justifica, tenho certeza, essa homenagem, de modo que todos os colegas que quiserem contribuir estão autorizados a assinar a nossa Indicação.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Lula, portanto, autorizado, Deputado Rodrigo Lago, Deputado Ariston, Deputada Andreia Rezende, Deputado Júlio Mendonça, Deputado Antônio Pereira...

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO FRANÇA - Deputado Júlio França também, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Osmar, Deputada Júlio França, Deputada Dra. Viviane, Deputado Davi Brandão. Mais que merecido a um colega parlamentar que tem o convívio junto conosco e aprendeu a nadar no Rio Grajaú. Os deputados e deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado com todas as subscrições. A matéria vai a segundo turno. Requerimento de nº 108 à deliberação do Plenário. Requerimento de nº 108, de 2025, de autoria da Deputada Andréa Martins Rezende (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento de nº 109, de 2025, de autoria do Deputado Fernando Braide (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam o presente Requerimento permaneçam como estão.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Presidente, eu, além de voto a favor, também quero pedir autorização ao Deputado Fernando Braide para que possa me subscrever a esse pedido. Pedido tão legítimo ao nosso eterno Gafanhoto, amigo Gafanhoto, apaixonado pelo esporte maranhense. Parabéns pela iniciativa, Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Eu também gostaria de fazê-lo, Presidente, que o nosso Professor Miranda, ele é um ícone no esporte maranhense, com relevantes serviços prestados a nossa sociedade e merecedor, mais do que justa essa homenagem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Fernando Braide autorizou já as subscrições, tanto do Deputado Lula, como do Deputado Leandro Bello e do Deputado Osmar. Aprovado. Fica, portanto, sessão no dia 27 de julho do ano corrente. Requerimento nº 110/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Não há orador inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Parlamento Forte, Líder Deputado Rodrigo Lago, V. Exa. indica algum colega?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Sem orador, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Declina. Partido Liberal, Deputado Aluizio Santos? Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Ricardo Arruda, inscrita a Doutora Vivianne, por até 15 minutos.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) – Bom dia a todos os colegas Deputados aqui presentes. Confesso que hoje eu nem iria subir a esta tribuna, mas acabei de receber uma notícia que eu tenho certeza de que foi muito esperada para todas nós, mães, mulheres, sobretudo para a Paula Tereza e sua filha Aurora, da cidade de Balsas. Acabou de sair a decisão no STJ em que foram

suspensas todas as decisões que mantenham afastada a Aurora da Paula Tereza. E mais: foi determinado como a cidade de São Paulo, o Estado de São Paulo, que hoje é domicílio daquela mãe, para que o processo continue naquele Estado. Gente, Deputada Daniella, Deputado Yglésio, V. Exa. que subiu à tribuna na quinta-feira, a Deputada Daniella, todas as Deputadas, Ana, Solange, Janaína, e todos os Deputados também, mas, principalmente nós que somos mães. Eu tenho certeza de que a gente fica muito feliz com essa vitória, que foi feita realmente a justiça. E, como a gente estava comentando há pouco tempo, eu tinha certeza de que a justiça ia ser feita. Se tivesse algum detalhe judicial, naquele processo, que viabilizasse aquele processo, eu tenho certeza de que a pena daquela mãe ficar sem essa criança mesmo temporariamente, era uma pena que não condizia com qualquer recurso jurídico, com qualquer eventual detalhe jurídico que tivesse a favor do genitor. Eu tenho certeza como eu já falei várias e várias vezes, nas minhas redes sociais, aqui neste Parlamento, que não tem nada que desabone a Paula Tereza como mãe. E eu estou muito feliz, já falei com ela hoje, já falei por WhatsApp, já falei com a família. E quero dizer que como mãe, eu sinto esta vitória, estou muito emocionada, muito feliz com esta vitória, que não é só sua, são de todas as mães, de todas as famílias balsenses, especialmente, aí da nossa cidade que tanto se comoveram, estiveram com você, de todo o Brasil, até do mundo se comoveram com esta luta. E a gente vê que realmente o amor de mãe é um amor sagrado, um amor que supera todas as barreiras. E a gente fica sem palavras para dizer da alegria e da felicidade de ter esta vitória no dia de hoje. Só quero dizer para você aproveitar muito esta decisão, abraçar muito sua filha, Paula Tereza, e dizer que somos todas Paula Tereza. Eu queria falar aqui nesta Tribuna hoje, somente isso.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA - Deputada Vivianne, gostaria de apartear-la.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Claro, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (aparte) - Deputada, antes de mais nada, vou falar não só como Deputada, como representante de milhares de maranhenses, de milhares de mulheres, de mães, de cidadãs e de cidadãos de nosso Estado, mas eu falo aqui também nesta oportunidade como mãe. Como mãe que carrega a dor de outra mãe, o desespero de outra mãe, na iminência de perder o seu bem mais precioso, que é um filho. Eu sempre acreditei muito no poder da Justiça, acredito, acima de tudo, na justiça de Deus, mas ainda acredito também na justiça do homem na justiça aqui da Terra. E é muito bom a gente fica muito feliz em saber que, de alguma forma, a Justiça mesmo que, tardiamente, ainda está sendo feita. Eu digo sempre, falei anteriormente em conversa com as demais Deputadas, com a Presidente desta Casa, com vereadoras também, aqui da cidade de São Luís, nós estávamos colocando como dois pesos e uma balança. Se houve falhas, na parte processual da mãe, mas eu tenho certeza de que as falhas foram muito maiores do lado, do outro lado em questão, que é do lado do genitor. Então, se nós formos aqui colocar na balança, colocar e dar um peso a isso, nada que possa estar dentro deste processo que possa estar sendo levantado e sendo colocado contra a mãe, eu tenho certeza de que não pesa a ponto de tirar a guarda da pequena Aurora de sua mãe. Então, quero aqui, antes de tudo, mais uma vez, me solidarizar, dizer que nós temos acompanhado o caso, de perto, por meio do próprio Tribunal de Justiça, que nós temos acompanhado, de perto, o caso e temos feito o nosso papel. Eu, em momento algum, aqui usei da qualidade de Deputada para de certa forma tacar, bater. Eu fiz o que realmente o meu cargo me compete, que é buscar resolver, que é buscar falar, que é buscar abrir um canal de diálogo com as partes envolvidas nisso, no caso o Tribunal de Justiça, e hoje a gente fica feliz em saber que a decisão, a decisão maior, a decisão do STJ, vem de certa forma em favor da mãe e da pequena Aurora. Era isso. E que Deus possa abençoar e conduzir todo esse processo.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Obrigada, Deputada Daniella, V. Exa. sabe que a gente sempre...

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputada, conceda-me um aparte.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Com certeza. Primeiro, a Deputada Janaína e depois o Deputado Wellington. A gente sempre conversava sobre isso e realmente é isto, é com diálogo, é confiando que, mesmo se tivesse algum eventual erro processual, eu que conheço de perto e fui testemunha de dizer que aquela mãe tem uma conduta inabalável como mãe, enquanto a gente sabe que a história do genitor é uma história um pouco polêmica, então a gente não pode dizer a mesma coisa. Então, realmente eu testemunhei para quem eu pude isso, porque eu conheço de fato, não conheço pessoalmente o genitor, mas conheço as histórias de fato. Então, não existe, como a Deputada Daniella falou, nenhuma causa ali naquele processo, nenhum eventual, digamos, erro processual que justifique uma penalidade tão cruel como a que estava sendo colocada a Paula Tereza. E a justiça foi feita, a gente hoje está muito feliz por isso. Pois não, Deputada Janaína.

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA (aparte) - Bom dia a todos, bom dia, Deputada Vivianne. Hoje eu também quero apartear aqui a sua fala e externar a minha alegria de ver essa decisão favorável à mãe da Aurora, a Paula Tereza, ela que comoveu não só o nosso Estado do Maranhão, mas comoveu o Brasil, principalmente pela questão ali com o genitor. E o que me chamou muita atenção, Vivianne, foi a que ponto o genitor chegou para poder destruir e atacar essa mãe. Então, ao mesmo tempo que eu me solidarizo com a Paula, eu quero aqui que ela se sinta abraçada, acolhida por toda esta Casa, por todas as Deputadas, por todas as mães no nosso Estado do Maranhão, porque, hoje, quem venceu não foi só a Paula Tereza; hoje, quem venceu, com essa decisão favorável do STF, foram todas as mães, porque eu, como mãe, me coloco no lugar da Paula, assim também como de outras mães aqui do nosso Estado que, passam, pela mesma situação, onde o genitor não aceita ali o rompimento, e faz de tudo para atacar, para destruir, usando a pequena Aurora, usando a criança no caso da Paula Tereza. Então, hoje essa decisão foi extremamente favorável à Paula, e eu quero dizer a ela e a todos que estamos aqui radiantes de alegria e muito felizes, porque a justiça foi feita. E, assim como a Deputada Dani disse, você também vem aqui dizer, a nossa Presidente Iracema, que seja feita a vontade de Deus, e que a justiça de Deus prevaleça, porque nenhuma mãe merece o que a Paula Tereza vem passando nos últimos 15 dias. Tenho acompanhado, tenho visto a sua luta, tenho visto aí todo o clamor que tem sido feito. Mas pode ter certeza, Paula, que a justiça e Deus está do seu lado. Obrigada.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Obrigada, Deputado Wellington. Obrigada, Deputada Janaína.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) - Deputada Viviane, primeiro gostaria de parabenizá-la por trazer essa importante notícia à tribuna da Assembleia. E a luta da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em nome da senhora, da Deputada Janaína, que já falou, da Deputada Daniella, da Presidente Iracema, do Deputado Yglésio, que exaustivamente trouxe esse caso aqui. Parabéns também, Deputado Yglésio. Teve a repercussão nacional, inclusive com o Deputado Federal Nicolas. Todos nós nos sensibilizamos e nos colocamos à disposição, a imprensa maranhense. Então, uma luta de todos nós. E desde o início falávamos, nos colocamos à disposição, nossa assessoria jurídica, o nosso gabinete, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, onde já citei os Deputados. O mais importante: que justiça foi feita. Todos nós somos Paula, todos nós somos Aurora. Acabei de ligar para Paula, inclusive está radiante com a notícia. Então, parabenizar a todos. Que Deus seja louvado. Que Deus abençoe essa família. E que esse trauma possa ser superado o mais rápido possível, que Deus abençoe a todos. Mais uma vez: somos todos Paula Tereza. Somos todos Aurora, que Deus abençoe a todos.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Amém. Obrigada, era isso, gente. A gente queria manifestar aqui, hoje, na tribuna, a alegria de ver a justiça sendo feita nesse caso da Paula Tereza e Aurora. Somos todas Paula Tereza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputada Vivianne com notícias alvissareiras. Obrigada, Deputada Vivianne. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, pela liderança do bloco, Deputado Eric, até cinco minutos



sem direito a aparte. Logo depois, o Deputado Dr. Yglésio por quinze minutos.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhoras e Senhores, eu subo a esta tribuna para fazer um registro, e é importante fazer justiça. Reconhecemos que, realmente, o Estado do Maranhão precisa avançar em algumas áreas e a gente ouviu relatos de alguns problemas que enfrentamos no que diz respeito à segurança pública. Aqui é muito levantada essa questão, mas é importante também reconhecermos os avanços que foram conquistados. E eu quero aqui registrar que temos um sistema de segurança que tem correspondido, que tem avançado. Seja a Polícia Civil, como foi o caso de Santa Luzia, que logo teve uma resposta, seja a Polícia Militar. E eu quero, aqui, fazer uma moção de aplauso a uma grandiosa ação que a Polícia Militar realizou nos últimos dias, de 28 a 30 deste mês, sob o comando do Coronel Valdemar Pinto Ribeiro, e quero registrar também a nossa alegria ao saber que ele foi nomeado Comandante da Polícia do interior. E a Polícia Militar implantou a Operação Cinturão Rodoviário. E é importante registrarmos isso, para que a população tenha conhecimento também do que está sendo feito. Só para que os nobres colegas tenham conhecimento, durante os dias 28, 29 e 30, nós tivemos 4.379 veículos abordados. Através dessa operação Cinturão Rodoviário, foram mais de 6.000 pessoas abordadas, 11 veículos recuperados, 24 veículos apreendidos, 11 pessoas conduzidas, 2 apreensões de produtos frutos de roubo e furto, 8 prisões em flagrante, 8 armas retiradas de circulação e 2 armas brancas apreendidas. Em três dias de atuação, através do comando do interior, sob a coordenação do Capitão Valtemar Pinto Ribeiro e do nosso Comandante-Geral. E eu quero aqui registrar que, na verdade, Senhoras e Senhores Deputados, eu expressei o meu respeito, o meu respeito aos homens e mulheres que fazem segurança pública aqui no Maranhão. Precisamos, claro, de investimentos, precisamos avançar, mas todas essas ações, todas essas respostas, são frutos de compromisso, são frutos de planejamento e são frutos de investimento. E nós temos que reconhecer. Temos que reconhecer o grandioso trabalho de homens e mulheres que vestem a farda da Polícia Militar e vão às ruas para trabalhar, apesar das adversidades, para trazer segurança à nossa população. É por isso que eu defendo, respeitando a opinião de todos, mas eu defendo, claro, nós precisamos, o nosso sistema precisa de mais investimentos, precisamos de mais equipamentos, precisamos de treinamentos, mas nós temos que reconhecer também as ações, as respostas que o sistema de segurança tem dado. Por isso que eu não poderia deixar aqui de registrar o meu respeito e o meu reconhecimento a esses homens e mulheres, seja da Polícia Militar, seja da Polícia Civil, que têm trabalhado para trazer uma sensação de segurança para o nosso Estado. Quero aqui, mais uma vez, pedir aos colegas o apoio a essa moção a essa operação que foi realizada aqui, a operação Cinturão Rodoviário, que nós tivemos números importantes para segurança pública em três dias de ações. E vamos, claro, trabalhar para que a polícia tenha mais investimentos e possa exercer, possa implantar mais operações como essa, que só quem ganha é a nossa população. É esse o registro, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Inscrito pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Dr. Yglésio, por até 15 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu ainda me recompondo aqui dessa notícia maravilhosa que foi a decisão do nosso Superior Tribunal de Justiça, Ministra Nancy Andrighi. Deputado Catulé, não tens noção de quanto isso aqui me consumiu emocionalmente, até do ponto de vista familiar. Minha mãe, preocupada, sabendo que um sujeito que já mandou tocar fogo na casa de um monte de gente, por conta de ocupação de terra, de uma pessoa que responde um processo por violência psicológica. Que essa semana outra namorada dele chegou até mim a denúncia de que, realmente, é tudo aquilo ali pior, do ponto de vista, de terrorismo psicológico com as mulheres. E ver que o TJ do Maranhão estava dando cor e oportunidade para um cidadão como este ficar com uma criança, contrariando todo o tipo de jurisprudência. Mas isso aqui não vai ficar,

passar a limpo não, eu vou mandar para o CNJ, aqui tem violação de resolução de CNJ, a 492 de 2023 diz que toda situação, hoje, em relação aos procedimentos do Judiciário ela deve levar as questões de gênero, as questões de violência, de gênero em consideração. Então, se tem um caso em que está pendente para agora, este mês, um julgamento de uma Maria da Penha, não haveria o mínimo sentido de tirar uma criança de dois anos e oito meses e entregar para o pai. Mas o julgamento está assim, o doutor Bonfim deu uma liminar correta, entraram lá os advogados que têm aí um lobby forte, dentro do TJ. E todo mundo sabe quem eu estou falando, entraram forte nisso aí, conseguiram um pedido de reconsideração. A desembargadora Maria do Rosário, Rosária de Fátima, na verdade, a Rosária de Fátima, desembargadora, substituta, concedeu uma coisa completamente fora da resolução do CNJ, por isso que eu vou entrar com uma representação contra ela, em relação a isso aqui, vai para o CNJ, para investigar por que é que foi feito isso aqui em desacordo, com que o CNJ preconiza, porque nada do que ela colocou na decisão justifica. Sabe que que ela ia fazer, seu Bráulio? Ela ia tirar uma mãe do emprego, que a mãe já tinha um emprego, antes de ter o relacionamento com o cidadão, para mãe ficar desempregada, ou seja, uma mulher botando uma mulher para ficar desempregada, isso não é atitude, isso é digno de repúdio, desembargadora, a senhora vai responder perante o CNJ em relação a isso aqui, esta decisão. Senhora pode ter absoluta certeza, porque a senhora periclitou a saúde psicológica de uma criança e fez um terrorismo psicológico severo com a mãe. Eu tenho falado com a Paula, todos os dias, ontem, onze horas da noite, eu estava dizendo para ela. Ela: “Yglésio, eu já estou aqui naquela fase de estar desacreditada com muito medo”. Eu digo: Olha, Deus está testando a tua fé, eu disse para ela ontem, Deus está testando tua fé. Tu vais ver que, no último minuto, as coisas vão dar certo, antes de eu subir aqui à tribuna, porque meu pronunciamento ia ser muito mais pesado do que eu estou fazendo agora, chegou ali a notícia, e eu disse: Obrigado, Senhor, porque Deus dá nos acréscimos as vitórias a quem merece. E Deus dá honra nos acréscimos a quem merece a honra, pode ter certeza disso, guardem estas palavras para toda vida. Infelizmente, eu só quero dizer uma coisa, para alguns desembargadores, que têm desembargadores, no nosso TJ, que são brilhantes, mas tem alguns que realmente precisavam e ainda precisam de uma evolução grande para não mancharem seus nomes e biografias numa situação tórrida, vergonhosa, vexatória, pecaminosa, imunda como essa aqui. Seguraram os embargos, para não julgar os embargos, sentaram-se em cima dos embargos, pediram uma tutela de urgência nos embargos para ver se colocava um efeito suspensivo na decisão, deixaram sem marcação o julgamento. Graças a Deus, graças a Deus, eu tinha esperança ainda, porque entraram com um mandado de segurança ontem, caiu para a Desembargadora Galiza, que eu sei que é uma pessoa altamente legalista, é uma pessoa do bem, conheço a reputação da Desembargadora Galiza, eu tenho certeza de que a Desembargadora Galizia ia conceder também esse mandado de segurança. Mas o que aconteceu naquela câmara de direito privado, primeiro, é uma grande vergonha contra resoluções do CNJ, indo contra o próprio Código Civil, salvo engano, é o n.º 1.584, parágrafo 2.º, que coloca lá, na possibilidade de violência contra a criança, a guarda compartilhada é descartada. Então, decisões antijurídicas foram tomadas, decisões antirregimento e resoluções administrativas da própria magistratura foram tomadas, e isso não vai ficar em branco, não vai ficar, sabe por quê? Porque eu já recebi, depois dessa história da Paula, para mais de 20 casos similares, não apenas no TJ, em outros Estados, Leandro Bello, no Piauí, tu que vives em Teresina, gosta de Teresina, o pessoal de Teresina quer que a gente fale, está aqui no meu Instagram, eu mostro, pessoal querendo até pagar para eu falar, eu digo: “Pelo amor de Deus, não fale nenhuma coisa dessa em dinheiro para eu puxar uma pauta na tribuna da Assembleia Legislativa”. Mas, felizmente, graças a Deus que ainda tem Tribunal Superior, como o STJ, que o STF tem três ou quatro lá que se salvam, talvez cinco, mas o STJ, graças a Deus, ainda é uma Casa onde a técnica prevalece, e a justiça prevalece e prevaleceu. Aqui, contra o TJ, eu vou apontar quem assinou a decisão, porque todo o resto não pode ser provado, diferente do que me antecedeu, o colega aqui que veio: “Ah! As informações do



SEI são públicas”. São, até são algumas raras, em algum tipo de segredo, mas espera lá 120 acessos de documentos do material que beneficiava diretamente o Solidariedade, isso é normal? Isso não é normal, desculpa! O maior cínico do mundo talvez não tivesse a ousadia de zombar de nossas inteligências. Como o primeiro que falou, que presumiu que eu estaria cometendo aí uma inverdade, falando uma mentira, que a acusação seria mentirosa, adiciono ainda: pior ainda é o cinismo de achar que nós não temos consciências. Mas, olha, a felicidade é muito grande, é muito grande, é imensurável isso aqui. É imensurável. Imensurável. É muito fácil, no momento em que as coisas dão certo, nós entrarmos em regozijo, mas é muito difícil, Segundo, na hora em que a coisa, que nós estamos no caldeirão, lá no meio do incêndio, no meio das chamas, alguém para entrar lá conosco. E eu lembro muito bem de um vídeo, que acho que tu já deve ter visto, Davi, na internet que tem um boxeador que ele está já no final, que o cara diz: Você consegue me dar mais 15 minutos? Aqui nós estamos no meio das chamas. Nós somos bombeiros, o fogo não nos dá medo. Aqui é nossa Casa, nós controlamos o fogo, nós extinguimos o fogo. E eu digo: aqui nós controlamos o fogo e nós entramos no meio do incêndio. Seja quem for, pode ser o figurão que for, pode ser o barão, bilionário que for, não vai ter medo aqui. Aqui vai ter sempre enfrentamento com coragem. Pode ser dono do Supremo Tribunal Federal, pode ser o cara mais rico de Balsas, pode ser quem for. Onde existir uma injustiça, um tratamento de um cidadão, ou uma cidadã, ou de uma criança, nós vamos estar lá para entrar no meio do fogo e lutar contra ele. Porque é isso que a gente faz. Isso aqui que dá sentido. O resto não dá sentido. Podia sentar aqui ser o bonzinho, o bate palma ou assina requerimento, o legalzão com todo mundo. Dane-se. Não vim aqui para... Se possível, vou fazer amizade. Se não for possível, vou cumprir meu dever sem as amizades. Já me acusam mesmo. Eu soube que foram levar lá para pessoal do TJ que eu que denunciei aquela história de celular. Sendo que eu liguei foi para o Presidente do TJ para dizer em reservado para ele: Olha, Presidente, reavalie a sua decisão, porque eu acho que isso vai se transformar numa coisa que vai crescer muito, porque o momento do país não é bom. E essas coisas do judiciário têm sempre um peso na mídia, aí aqui alguns, acho que algum dos fuxiqueiros de plantão, que querem fazer desgraça na vida alheia, lá foram falar para ele, e ele ainda empenhou os ouvidos com isso. Lamentavelmente. Agora eu lhe digo, Presidente, aqui tem um homem. O dia que eu tiver de falar do senhor, eu lhe ligo, como eu lhe liguei, como eu lhe mandei mensagem hoje de manhã. Não sei nem se eu não estou bloqueado aqui no seu celular, que eventualmente o senhor pode ter pego alguma rejeição à minha pessoa. Eu sempre gostei do senhor e sempre lhe tratei bem, tanto que tive a consideração de lhe ligar em reservado. Agora achar que eu vou ter medo de algum homem ou algum desembargador ou desembargadora do TJ Maranhão, eu não tenho. Independente de desfecho desse processinho que anda com vocês, está certo. Meu muito obrigado a todos. Minha gratidão a Deus, em primeiro lugar, por não ter me deixado desistir dessa situação, de não ter deixado também de dar forças para a família. Não foi apenas a família da Paula. Fiz amizade com mãe, com tia, com todo o mundo da família. Mando um beijo para todas as mães de Balsas, mães do Piauí, do Rio de Janeiro, teve gente morando nos Estados Unidos que entrou em contato comigo. Aqui, eu mostro o tamanho que foi essa repercussão dentro da minha vida, Davi, a energia que isso tem me trazido, mas também o peso que tenho carregado nas costas. E hoje eu tiro um pouco desse alívio, graças a uma decisão justa da Ministra Nancy, no STJ. Que Deus abençoe a Sra., Ministra, que seja exemplo, que seja farol para os Juizes e Desembargadores maranhenses, que apliquem a lei, essas leis de família, do direito de família, de maneira justa, respeitando. Se um dia for uma mãe alienadora, que fique a criança com o pai, mas não foi esse o caso. Era o contrário. O nosso TJ ia entregar uma criança na boca de um jacaré maligno. Eram essas palavras. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Escala Reserva, não há orador inscrito. Expediente Final, leitura da inclusão nos termos... Eu chamo a atenção, Sra. Presidente Iracema, Srs. caros Deputados e Deputadas. Chamo a

atenção dos colegas Deputados e Deputadas, que bolo bom é o do dia posterior ao dia do aniversário. Fica mais gostoso o bolo. E hoje é o dia... Ontem foi o aniversário do Dr. Carlos Lula, Deputado Carlos Lula. E eu suspendo a sessão para que nós possamos fazer aqui uma sessão de fotos com todos os colegas Deputados aqui. Suspensa a sessão. Deputado Carlos Lula, V. Exa. é convidado, junto com todos os seus colegas Deputados e Deputadas, para vir aqui à frente da Mesa. Reaberta a sessão. Nos termos da Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia, da Sessão Ordinária, quarta-feira, dois de abril de 2025, as seguintes proposições: Projeto de Lei em 2º turno 534/2024, de autoria do Ministério Público. Projeto de Lei nº 101/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 397/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Projeto de Lei nº 364/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Projeto de Lei nº 191/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Projeto de Lei nº 365/2024, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. Projeto de Lei nº 471/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello. Projeto de Resolução Legislativa, em 2º turno, nº 124/2024, de autoria do Deputado Aluizio Santos. Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2025, de autoria Deputado Aluizio Santos. Projeto de Resolução Legislativa nº 007/2025, de autoria Deputado Aluizio Santos. Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria. Projeto de Resolução Legislativa, em 1º turno nº 071/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2025, de autoria da Deputada Dra. Vivianne. Projeto de Resolução Legislativa nº 16/2025, de autoria Deputado Arnaldo Melo; Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello. Requerimento nº 112/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim. Requerimento nº 113/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimento nº 116/2025, de autoria do Deputado Eric Costa. Requerimento nº 117/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Além dos projetos que foram transferidos para sessão de amanhã, por ausência dos autores. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e sete de março de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Catulé Júnior

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Davi Brandão, Glalbert Cutrim, Iracema Vale (em missão oficial) e Ricardo Rios. O Presidente, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a Mensagem nº 3/2025, de autoria do Poder Judiciário, que envia o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025; a Mensagem nº 1/2025, de autoria do Poder Judiciário, que envia o Projeto de Lei nº 187/2025; o Projeto de Lei nº 182/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; o Projeto de Lei nº 183/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Projeto de Lei nº 184/2025, de autoria do



Deputado Júnior Cascaria; o Projeto de Lei nº 185/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; o Projeto de Lei nº 186/2025, de autoria do Deputado Adelman Soares; o Requerimento nº 109/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide; o Requerimento nº 110/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 112/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim e a Indicação nº 418/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. Em seguida, o Deputado Rodrigo Lago solicitou o registro da presença de uma comitiva de Trizidela do Vale, liderada pelo Vereador Polax. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Carlos Lula, Júlio Mendonça, Rodrigo Lago, Florêncio Neto, Wellington do Curso e Doutor Yglésio. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumindo a Presidência o Deputado Florêncio Neto declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Lei nº 791/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello, que estabelece a capacitação em língua brasileira de sinais – libras, como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e empregos públicos no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ariston e de Administração Pública, Segurança Social e Relações de Trabalho – relatora Deputada Solange Almeida foi aprovado e encaminhado à sanção. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Excelentíssima Desembargadora Oriana Gomes, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Besaliel Freitas Albuquerque, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Lauro Pereira Albuquerque (Grachau), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto foi aprovado e encaminhado à promulgação. O Projeto de Lei nº 326/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista foi retirado de pauta devido a pendência de relatório da Comissão de mérito. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 029/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Flavio Moura Fé Lima, natural de Teresina, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 088/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Cláudio Alex de Oliveira Ronda, natural de São Paulo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Glalbert Cutrim foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. À deliberação do Plenário foram aprovados: o Requerimento nº 106/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz, solicitando a realização de Sessão Solene no dia 22 de maio de 2025, às 15:00h, para entrega dos Títulos de Cidadão Maranhense aos Senhores Antônio da Cruz Filgueira Junior e Antônio da Cruz Filgueira; o Requerimento nº 107/2025, de autoria do Deputado Florêncio Neto, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene em alusão ao Dia do Oficial de Justiça, em data a ser definida junto à Mesa Diretora e o Requerimento nº 111/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista e Antônio Pereira, solicitando que, após a aprovação do Plenário, seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Resolução Legislativa nº 033/2025, de autoria da Mesa Diretora. Após acordo entre as lideranças, a votação do Projeto de Resolução Legislativa nº 033/2025, de autoria da Mesa Diretora, foi incluída na presente Ordem

do Dia. Em seguida, a sessão foi suspensa para emissão de parecer ao referido Projeto. Retomados os trabalhos, o Deputado Florêncio Neto comunicou que, sob sua relatoria, em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Resolução Legislativa nº 033/2025 recebeu parecer favorável. O Projeto foi, então, submetido à votação em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, sendo aprovado e encaminhado à promulgação. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos pronunciaram-se pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, os Deputados Doutor Yglésio e Eric Costa, com aparte das Deputadas Doutora Vivianne e Daniella. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: os Projetos de Lei nºs 380 e 403/2024, de autoria da Deputada Claudia Coutinho; o Projeto de Resolução Legislativa nº 116/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Projeto de Resolução Legislativa nº 127/2024, de autoria do Deputado Osmar Filho; o Projeto de Lei nº 290/2024, de autoria da Deputada Edna Silva; o Projeto de Resolução Legislativa nº 132/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Projeto de Resolução Legislativa nº 142/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; o Projeto de Resolução Legislativa nº 013/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; o Requerimento nº 108/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; o Requerimento nº 109/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide e o Requerimento nº 110/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 27 de março de 2025. Deputado Florêncio Neto - Presidente, em exercício, Deputado Júlio Mendonça - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Catulé Júnior - Segundo Secretário, em exercício

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO À
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 02/2025 - ALEMA. PARTES:
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e
H.M DE L. FERREIRA LTDA. Ordem de Fornecimento decorrente de
Ata de Registro de Preços nº 028/2024 - ALEMA (Pregão Eletrônico
nº 017/2024-CPL/ALEMA), formalizado nos autos do Processo
Administrativo nº 2301/2024-ALEMA. CLÁUSULA PRIMEIRA –
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO
A RETIFICAÇÃO NO NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO
CONSTANTE DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº
02/2025. CLÁUDULA SEGUNDA – Por meio de presente Termo de
Apostilamento fica alterada o número e a data da Nota de Empenho
na Ordem de Fornecimento (Contrato) nº 02/2025, que passará a ser,
conforme especificado a seguir: **ONDE SE LÊ:** NOTA DE EMPENHO
nº 2025NE000548, de 20/02/25, no valor de R\$ 4.454,20 (quatro mil,
quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **LEIA-SE:**
NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000987, de 31/03/2025, no valor de
R\$ 4.454,20 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte
centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA -** Ficam ratificadas as demais
cláusulas da ordem de fornecimento (contrato), desde que não conflitem
com o que está expresso neste instrumento, que seguem em 04 (quatro)
vias de igual teor e forma. **INSTRUMENTO LEGAL:** Ata de Registro
de Preços nº 028/2024 - ALEMA. **VALIDADE: 10/09/2025. BASE
LEGAL:** Processo Administrativo nº 355126/2024 e Artigo 136,
IV da Lei nº 14.133/2021 **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025**
ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado
do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia
Legislativa do Maranhão e H.M DE L. FERREIRA LTDA, CNPJ n.º
19.087.503/0001-74, representada neste ato por Hillary Melanie de
Lima Ferreira, inscrita no CPF nº 605.076.213-95 – CONTRATADA.
São Luís (MA), 02 de abril de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN
BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa****



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 388/2025, de 01 de abril de 2025, **exonerando SAMUEL SILVA DA COSTA GOULART**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 389/2025, de 01 de abril de 2025 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando ELSON DO NASCIMENTO DUARTE e LUANA CAVALCANTE SANTIAGO** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 390/2025, de 01 de abril de 2025, **nomeando LEONARDO VAGNER FERREIRA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 391/2025, de 01 de abril de 2025 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando JOÃO GILBERTO GOMES DA SILVA e MARY JAIMY SOARES DA SILVA** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

PORTARIA N° 040/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2504010003 -AL.,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **VALDICK MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula nº 701615, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 2011/2016 nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), a partir do dia 01 de abril do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 01 de abril de 2025. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO** - Diretora Adjunta de RH



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo